

CLUBE NAVAL



DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Rio de Janeiro, R.J.
Em, 01 de março de 2005.

ORDEM INTERNA Nº 047A (VDA)

Assunto: GERENTES GERAIS

Propósito: Estabelecer normas para o serviço dos Gerentes

OBSERVANDO OS SEGUINTE ITENS:

1) INSPEÇÕES:

- Quando assumir o serviço, receber de quem o anteceder, por escrito e em livro próprio, todas as ocorrências (positivas e negativas), bem como, todas as ordens e orientações emanadas da DIRETORIA.

- Inspeccionar todas as áreas do Clube, especialmente os Salões (no início e ao término das festas), anotando na PRANCHETA as irregularidades encontradas e providenciando seu reparo imediato junto ao setor responsável.

- Manter as dependências do Clube em perfeitas condições de higiene e limpeza;

- Fiscalizar permanentemente a limpeza dos sanitários do Clube e o abastecimento de material de higiene, além de alertar o concessionário para as mesmas providências nas áreas que são de sua competência, de acordo com o contrato, ou seja:

Bares: Sauna, Ginásio, Tênis, Piscina, Espardeque, Convés e Tijupá

Restaurantes: Passadiço e Tijupá

Boates: Galera e Chalana

- Fiscalizar a limpeza das ruas, parques e jardins;

- Fiscalizar a coleta de lixo diariamente;

- Verificar diariamente o nível de óleo do gerador, anotando no livro "próprio" e informando ao Superintendente;

- Manter o elevador **SEMPRE** na posição de uso, em caso de irregularidade ligar para a empresa que faz manutenção;

- Lançar no livro de avarias os problemas constatados na ausência do Superintendente.

- Diariamente, ao fechar o Clube o GERENTE deverá ir ao bicicletário e verificar as bicicletas que ainda permanecem na ilha.

2) MATERIAL (LIMPEZA, ELÉTRICO E HIDRÁULICO)

- Conferir a nota de todo material adquirido que der entrada no Clube, encaminhando para o setor destinatário;
- Conferir o material autorizado a sair do Clube por doação ou empréstimo;
- Aos sábados e vésperas de feriados fazer inspeções mais rigorosas, informando aos gerentes das VDs que solicitem o material necessário ao Encarregado do Paiol até às 16h.

3) FUNCIONÁRIOS:

- Exigir uma boa apresentação pessoal, com o uso dos uniformes de forma correta e limpos.
- Zelar para que seja mantida a disciplina;
- Exercer o controle dos lanches e refeições.

4) FESTAS:

- Supervisionar a arrumação dos salões, dando todo apoio (pessoal e material) que se fizer necessário.
- Verificar o horário do início e término bem como exigir o cumprimento das normas, especialmente quanto ao volume do som, que não deve interferir com outras atividades e setores do Clube.

5) PORTARIAS:

- Fiscalizar as atividades dos funcionários das portarias.
- Manter um registro dos “casos” fora da rotina determinada para o clube e, levar à apreciação do VDA.
- Orientá-los quanto ao bom atendimento ao associado, seus convidados e eventuais visitantes; e
- Diariamente abrir a “caixa do correio” que ficará na portaria, trazer as correspondências e convocar os destinatários para recebê-las.

Obs. Esta OI altera e substitui a OI 047



PAULO FREDERICO SORIANO DOBBIN
COMODORO

ADENDO À ORDEM INTERNA Nº 047A (VDA)

- SISTEMA DE ALTO-FALANTES

(NORMAS PARA SUA UTILIZAÇÃO)

- 1- A telefonista só poderá usar o dispositivo com autorização do gerente ou de um membro da Diretoria.
- 2- O solicitante deve dirigir-se à gerência e expor sua solicitação.
- 3- O gerente autorizará a chamada nos seguintes casos:
 - a) Crianças perdidas;
 - b) Emergências médicas;
- 4- Em caso de algum outro motivo considerado relevante, o gerente consultará um membro da Diretoria, que autorizará ou não a chamada.